



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete da Presidência

Contrato de prestação de serviços de buffet (café da manhã).

Contrato nº: 003/2025.

Processo nº: 274/2025.

Forma de Contratação: Aviso de Dispensa – Dispensa de Licitação, Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de buffet, tipo coffee break, conforme Termo de Referência.

Contratada: MARY ALVES DE OLIVEIRA.

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Início e Término: de 25/04/2025 à 24/04/2026.

Valor Global do Contrato: Até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Empenho nº: 126/2025-01

Assinatura do Contrato: 25/04/2025.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu